



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Edital nº 02 de 20 de janeiro de 2012.

A Diretora Geral do Departamento de Recursos Humanos da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições, torna público que será realizado processo seletivo simplificado para contratação de PROFESSOR TEMPORÁRIO, para esta Instituição Federal de Ensino, de acordo com as Leis nº 8745/93, 9849/99, 10.667/03, Portaria Interministerial nº 22, de 23/02/2011, publicada no D.O.U. de 24/02/2011 e Portaria nº 196, de 24/02/2011, publicada no D.O.U. de 25/02/2011, e conforme a seguir:

1- Período de Inscrição: de 08 a 10/02/2012.

2- Documentação exigida para inscrição: cópia da carteira de identidade civil, cópia do histórico escolar de conclusão da graduação; cópia do histórico escolar da pós-graduação se for o caso, no qual conste a(s) disciplina (s) ou área de estudo objeto do processo seletivo e curriculum vitae comprovado.

3 - DAS VAGAS

3.1. CENTRO ARTES

3.1.1. DEPARTAMENTO DE TEORIA DA ARTE E MÚSICA

- Área/Subárea: História da Arte/Filosofia da Arte – Nº de Vagas: 01 (uma) – Regime de trabalho: 40(quarenta) horas semanais – Titulação mínima exigida: Graduação em Artes – Processo 23068.012883/2011-82

Local e horário de inscrição: Secretaria do Departamento de Teoria da Arte Música de 09h às 18h – Telefone (27) 4009-2567 e 4009-2572.

3.2. CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

3.2.1. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INTEGRADA EM SAÚDE

- Área/Subárea: Nutrição – Nº de Vagas: 01(uma) – Regime de Trabalho: 20(vinte) horas semanais – Titulação mínima exigida: Graduação em Nutrição e Mestrado ou Doutorado – Processo 23068.014266/2011-11.

- Área/Subárea: Fonoaudiologia/Audiologia – Nº de Vagas: 01 (uma)- Regime de Trabalho: 20(vinte) horas semanais – Graduação em Fonoaudiologia e Especialização em Audiologia ou Mestrado ou Doutorado em Ciências da Saúde ou Ciências Biológicas,

Local e horário de inscrição: Secretaria do Departamento de Educação Integrada em Saúde de 08h às 17h – Telefone (27) 3335-7223

3.3. CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS

3.3.1. DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

- Área/Subárea: Contabilidade Financeira e Gerencial – Nº de Vagas: 03(três) – Regime de Trabalho: 40(quarenta) horas semanais – Titulação mínima exigida: Graduação em Ciências Contábeis e Especialização em Ciências Contábeis ou Graduação em Ciências Contábeis e Mestrado em Administração, Economia, Engenharia de Produção ou Ciências Contábeis ou Graduação em qualquer área e Mestrado em Ciências Contábeis – Processo 23068.016041/2011-08

Local e horário de inscrição: Secretaria do Departamento de Ciências Contábeis de 14h às 20h – Telefone (27) 4009-2602

3.4. CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO

3.4.1. DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E NATURAIS

- Área/Subárea: Química – Nº de Vagas: 01(uma) – Regime de Trabalho: 40(quarenta) horas semanais – Titulação mínima exigida: Graduação em Química (Licenciatura ou Bacharelado) – Processo 23068.019926/2011-51.

Local e horário de inscrição: Secretaria do Departamento de Ciências Matemáticas e Naturais de 09h às 12h e 14h às 17h – Telefone (27) 3312-1615

3.4.2. DEPARTAMENTO DE ENGENHARIAS E COMPUTAÇÃO

- Área/Subárea: Engenharia Química/Fenômenos de Transporte e Operações Unitárias – Nº de Vagas: 01(uma) – Regime de Trabalho: 40(quarenta) horas semanais – Titulação mínima exigida: Graduação em Engenharia – Processo 23068.014564/2011-10

Local e horário de inscrição: Secretaria do Departamento de Engenharias e Computação de 08h às 12h e 14h às 16h – Telefone (27) 3312-1566

3.5. CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

3.5.1. DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA RURAL

- Área/Subárea: Física Geral – Nº de Vagas: 01(uma) – Regime de Trabalho: 40(quarenta) horas semanais – Titulação mínima exigida: Graduação em Física, Matemática, Química ou Engenharias – Processo 23068.025120/2011-00

Local e horário de inscrição: Secretaria do Departamento de Engenharia Rural de 08h às 12h e 13h às 16h – Telefone (28) 3552-8603.

4 - Das disposições gerais:

a) A inscrição poderá ser feita pelo candidato ou seu procurador legalmente constituído, no local citado no edital, vedadas demais formas de inscrição; b) Data provável para realização das provas a partir do dia 27/02/2012; c) O concurso terá validade por 1 (um) ano, a contar da data de homologação do resultado no diário oficial da união; d) O processo de seleção está regido pela Resolução 41/2011-CEPE/UFES; e) O contrato poderá ser por um ou dois períodos letivos, podendo, em alguns casos haver contratação por menor período; f) O professor substituto será contratado de acordo com a titulação apresentada no momento da contratação; g) Poderão ser contratados servidores da Administração Direta ou Indireta da União, Estado, Município ou Distrito Federal, exceto os ocupantes de cargo efetivo integrante das carreiras de magistério, de que trata a Lei 7596/87, e condicionado à formal comprovação de compatibilidade de horários; h) Aqueles que já foram contratados com fundamento na Lei 8745/93 somente poderão ser contratados depois de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior; i) Requisitos básicos para contratação: possuir a escolaridade e demais exigências contidas no edital; entregar ORIGINAL e cópia

(legível) dos documentos, conforme relação disponibilizada no sitio www.drh.ufes.br i) Outros documentos poderão ser requisitados, por ocasião da contratação.

Teresa Cristina Janes Carneiro,
Diretora Geral.